

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020**

(Do Senhor Rafael Motta)

Susta a aplicação da Portaria nº 1.675, de 20 de janeiro de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, que delega competência ao Presidente da empresa pública federal BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDS, para alienar a participação acionária da União no capital social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica sustada a aplicação do disposto na **Portaria nº 1.675, de 20 de janeiro de 2020**, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia, que delega competência ao Presidente da empresa pública federal Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, para, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização, alienar a participação acionária da União no capital social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Esse Projeto de Decreto Legislativo visa sustar, nos termos do inciso V, do art. 49 da Constituição Federal combinado com o inciso II, do art. 109 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os efeitos da **Portaria nº 1.675, de 20 de janeiro de 2020**, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia, que delega competência ao Presidente da empresa pública federal Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização, alienar a participação acionária da União no capital social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

A DATAPREV é uma empresa pública que fornece soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do Estado brasileiro. Criada em 1974, atualmente emprega cerca de 3.360 pessoas.

Entre suas várias funções, processa o pagamento mensal de cerca de 35 milhões de benefícios previdenciários e é responsável pela aplicação on-line que faz a liberação de seguro-desemprego.

Conforme consta em seu site, a empresa também processa as informações previdenciárias da Receita Federal do Brasil e responde pelas funcionalidades dos programas que rodam nas estações de trabalho da maior rede de atendimento público do país,

somadas as Agências da Previdência Social aos postos do Sistema Nacional do Emprego (Sine).<sup>1</sup>

A Portaria nº 1.675, de 20 de janeiro de 2020, que visa delegar competência ao Presidente do BNDES, para alienar a participação acionária da União no capital social da DATAPREV, representa uma ameaça aos brasileiros.

De extrema importância para a sociedade, visto que fornece soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do Estado brasileiro, especialmente nas áreas sociais relacionadas a Previdência, Economia, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social, acumula uma quantidade enorme de dados extremamente sensíveis, principalmente previdenciários, que não podem simplesmente passar para a iniciativa privada.

O destino dos dados previdenciários dos brasileiros ainda é incerto e o governo admite que pode transferir a custódia das informações ao setor privada.

Além disso, no início de janeiro, a direção da Dataprev anunciou o fechamento de 20 regionais da estatal – Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins – até o fim de fevereiro. E com isso, cerca de 15% dos empregados, os 493 de um total de 3.360, serão demitidos.

---

<sup>1</sup> <https://portal.dataprev.gov.br/conheca-dataprev-quem-somos/empresa>



← Sequência

 **Salim Mattar** ✓  
@salimmattarBR

A Dataprev inicia hoje um Programa de Adequação de Quadro que visa o desligamento dos empregados lotados em 20 filiais da empresa que terão suas atividades encerradas até o final do próximo mês. O público alvo do Programa é de 493 empregados, 15% do total.

11:46 · 08 jan 20 · [Twitter for iPhone](#)

436 Retweets 2.625 Curtidas

 **Salim Mattar** ✓ @salimmattarBR · 08 jan  
Em resposta a [@salimmattarBR](#)

As filiais da Dataprev que serão fechadas são:  
Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

[Tweete sua resposta](#)

Os trabalhadores já iniciaram manifestações e devem entrar em greve contra essas medidas. Em assembleia, no dia 21 de janeiro, os funcionários da sede em Brasília aprovaram a paralisação a partir do dia 27. Em outros estados ocorre o mesmo movimento.

Não obstante, a delegação de competência se deu sem a devida consulta e debate e fica evidente o desrespeito do Governo

Federal à Constituição Federal e ao Parlamento, fazendo-se necessário que essa portaria seja sustada imediatamente! Tais medidas sem discussão, debates e propostas, são um ataque frontal à participação da sociedade.

Fundamentalmente, é preciso que o Congresso Nacional retome o protagonismo que o Constituinte de 1988 lhe reservou. Necessário se faz uma discussão ampla sobre essa medida e da necessidade de Lei autorizando a privatização.

O reconhecimento de autonomia a outros Poderes e funções do Estado não pode se dissociar da observância das atribuições do Congresso Nacional e da prerrogativa de sustar atos normativos que exorbitem do poder regulamentar, independentemente do órgão ou Poder do qual emanem. Do contrário, estará ferida de morte a cidadania, pois não será possível afirmar nem mesmo em tese que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, como faz nossa Constituição.

Assim sendo, solicitamos apoio dos nobres Pares para sustar os efeitos da Portaria nº 1.675, de 20 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2020.

**DEPUTADO RAFAEL MOTTA**  
**PSB/RN**